



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.198, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

*DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA
JUVANDA AMORIM DOS SANTOS, NO
BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado Rua Maria Juvanda Amorim dos Santos, a antiga Rua Projetada, que inicia na Rua Bom Pastor, do Bairro Vila Nova e termina na Rua acácia, do bairro Rosa Meirelles, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios, a existência desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2019.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim